

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 70 DE 24 DE ABRIL
DE 2017**

Credencia o curso promovido pela
Escola Judicial do Tribunal de Justiça de
Pernambuco - EJUD PE.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n. 008210/2017 e no SISFAM n. 201769,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso Direitos da Infância e Juventude: “Conhecer para proteger: Destituição/
Extinção do Poder Familiar e Pretendentes à Adoção”, com carga horária total de 20
(vinte) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco
- EJUD PE, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH